

**PUBLICADO NO PORTAL DO JORNAL UNIÃO
DIA 09 DE ABRIL DE 2026**

EDITAIS

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA
DE LONDRINA – COOPER REGIÃO – CNPJ: 11.334.167/0001-05**

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPER REGIÃO representada pelo Diretor Presidente Zaqueo Vieira, vem por meio deste convocar os seus representantes e cooperados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2026, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, às 9h00m (Nove horas) em segunda convocação e às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) em terceira convocação, rua Minas Gerais nº 297, Centro– Londrina - PR.

As convocações obedecerão às seguintes regras:


- a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) 50 cooperados ou no mínimo 20% do total dos cooperados prevalecendo o menor número, em terceira convocação.

A Ordem do Dia será composta pelos seguintes assuntos:

1. Prestação de contas da Diretoria Administrativa, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 1. Relatório da Gestão;
 2. Balanço Geral;
 3. Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas e Parecer do Conselho Fiscal;
 4. Plano de atividade da COOPER REGIÃO para o exercício seguinte.
 5. Resultado das eleições nos Entrepostos
 6. Atualização dos valores da cota parte consoante proposição do conselho de administração.
- b) Decisão a respeito da destinação das sobras ou perdas apuradas;
- c) Fixação do valor dos honorários dos membros do Conselho de Administração e conselho Fiscal;
- e) Outros assuntos que não sejam de competência exclusiva da assembleia geral extraordinária e assembleia especial.

O número de cooperados obrigatório para cada convocação será contabilizado de acordo com o quadro de cooperados existente hoje, que é de 126 cooperados.

Londrina-PR, 08/04/2026.



Presidente da COOPER REGIÃO